

TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, SANEANTES DESINFESTANTES E/OU COSMÉTICOS

1ª SOLICITAÇÃO/RENOVAÇÃO

- Requerimento
- Cópia do Contrato Social, se pessoa jurídica, ou Cópia do Estatuto registrado em cartório, se for o caso;
- Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
- Cópia do CNPJ, caso não tenha apresentado anteriormente ou tenha ocorrido alteração;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
- Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação
- Cópia Inscrição Estadual (Secretaria da Fazenda;
- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Química (se saneantes ou cosméticos) válido;
- Cópia da publicação em Diário oficial da União, contendo o número da Resolução e data da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Autorização Especial (AE) atualizada, ou cópia da Resolução capturada no sítio eletrônico da ANVISA (www.anvisa.gov.br);
- Cópia do Manual de Boas Práticas de transporte de medicamentos, caso não tenha apresentado anteriormente ou tenha ocorrido alteração, (Resolução 329/MS/ANVS/99, Portaria Federal 802/98 e Resolução 433/05);
- Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 306/04 ANVISA e Resolução RDC 358/05 CONAMA;
- Descrição de todos os veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade disponibilizados pelos transportes. Essa descrição deve conter: Marca, modelo, ano e placas.
- Cópia do pagamento da taxa de licenciamento sanitário